

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4054 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 11 de novembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 155/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): RIBEIRO E SOBRINHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.763.445/0001-84; Objeto do Contrato: Contratação de Empresa do Ramo da Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação Intertravado com Bloco de concreto Sextavado no trecho 3 da Rua Novo Acordo, sede deste Município em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no valor global de R\$ 526.529,62 (Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);, Prazo de Vigência do Contrato: 29 de julho de 2019 a 26 de outubro de 2019; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Antonio Ribeiro Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 24 de janeiro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 27 de outubro de 2019; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Antonio Ribeiro Guedes, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 27 de outubro de 2019.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 0155/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº inscrita no CNPJ N.º 13.863.522/0001-69; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação Intertravado com Bloco de concreto Sextavado na Rua Fausto Leitão e Parque do Povo, sede deste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no valor global de R\$ 362.508,89 (Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 30 de julho de 2019 a 27 de outubro de 2019; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Ageu Severino dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 - Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 25 de janeiro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 28 de outubro de 2019; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Ageu Severino dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de outubro de 2019.